SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO
LOCAL: AV JOSÉ ANTUNES DE LISBOA, 300 JARDIM DO BOSQUE
PROP.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	0 15	30	45	60	75	90	105	120	135	150
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.085,42	3,97%										
2.	COBERTURA	336.191,05	57,84%										
3.	FUNDAÇÃO	11.413,44	1,96%										
4.	ESTRUTURA	32.301,38	5,56%										
5.	ALVENARIA E REVESTIMENTO	28.182,81	4,85%										
6.	ESQUADRIAS	29.744,38	5,12%										
7.	PISOS	14.229,23	2,45%										
8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.125,66	4,67%										
9.	PINTURA	58.854,49	10,13%										
10.	SPDA	9.160,80	1,58%										
11.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10.983,89	1,89%										
	TOTAL	581.272,55	100,00%	23.085,42	84.047,76	84.047,76	84.047,76	95.461,21	30.242,09	30.242,09	43.973,61	42.990,08	63.134,77
	TOTAL ACUMULADO			23.085,42	107.133,18	191.180,94	275.228,70	370.689,91	400.932,00	431.174,09	475.147,70	518.137,78	581.272,55

Leme, 17 de março de 2023

Fernando Carlos Bergamin
Engenheiro Civil
CREASP 5061386189

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CARLOS BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8789-D0A5-6385-9280-C3ee informe o código 33351304-6758-92EC8

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **REFORMA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO**

LOCAL: **AV. JOSÉ ANTUNES DE LISBOA**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

(I-) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

(I.1-) NORMAS:

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, e o que preconiza a legislação sanitária vigente – Resolução RDC n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 – ANVISA/MS.

(I.2-) QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

(I.3-) DÚVIDAS:

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável desta municipalidade, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os

Assinado por 1 pessoa: EFRAIM NIMIE CAPALONGA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6789-DA05-6388-9286-C3ee informe o código 03355-1304-6736-92EC8

desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

(II-) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

01.1 – Placa de Obra: Será executado em madeira e chapa de aço, pintada ou adesivada e deverá conter Nome da obra, valor contratado, data de início e prazo de execução. Deverá seguir modelo fornecido pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. Não serão aceitos lonas, faixas e similares. Deverá ser colocada em local visível, devendo ser mantida no decorrer de toda obra em bom estado de conservação.

01.2 – Demolição da Cobertura: A cobertura principal e a cobertura sobre a borracharia deverão ser demolidas. Todas as telhas deverão ser removidas e descartadas corretamente. A estrutura de madeira deverá ser removida totalmente. As instalações elétricas deverão ser removidas antes da remoção das tesouras de madeira.

01.3 - Remoção de Entulho: Todo o entulho proveniente das demolições deverão ser retirados da obra em caçamba metálica e deverá ter a destinação correta.

02 – COBERTURA:

A cobertura será composta por estrutura metálica composta por tesouras metálicas, trama de perfil metálico e telha metálica com espessura 0,50 mm. A empresa deverá fornecer anotação de responsabilidade técnica (ART) da estrutura metálica. A estrutura deve ser fixada a estrutura de concreto de forma evitar seu arrancamento. As tesouras deverão receber pintura com tinta esmalte sobre fundo antioxidante. As telhas deverão ser

Assinado por 1 pessoa: EFRAIM DE CARVALHO BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6789-D465-6285-9285-C3ee informe o código 03B5-1D46-6736-92EC8

fixadas às terças com parafuso autobrocante. As conexões entre as tesouras poderão ser com parafusos ou com solda.

03 – FUNDAÇÃO

Onde serão construídas novas paredes o concreto do piso deverá ser demolido e removido. Deverão ser executadas blocas de 4 m de profundidade nos locais indicados em projeto, deverão ser instaladas as formas e armaduras. Após a concretagem as formas deverão ser removidas e deverá ser feito o reaterro.

04 – ESTRUTURA

Após a remoção das formas deverá ser iniciada a alvenaria. As armaduras e formas deverão ser instaladas e posteriormente deverá ser feita a concretagem dos pilares. Com a conclusão da alvenaria deverão ser instaladas as formas e as armaduras das vigas. A concretagem das vigas e laje deverá ser feita em uma só etapa para garantir a continuidade da estrutura.

05 – ALVENARIA

A alvenaria deverá composta por bloco cerâmico furado com espessura d+e 14 cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia. Após a execução da alvenaria deverá ser executado o chapisco com areia grossa e cimento. Somente após a secagem do chapisco a parede deverá receber uma camada de argamassa de areia, cal e cimento que deverá ser sarrafeada e posteriormente desempenada com espuma de poliéster. Nos vãos de portas e janelas deverão ser executadas vergas de concreto.

06 – ESQUADRIAS

As portas de acesso do escritório, e dos acessos aos depósitos deverão ser feitas em aço reforçadas sob encomenda. As portas de acesso aos escritórios deverão ser de madeira. As janelas do escritório deverão seguir o padrão já existente. O guichê de atendimento deverá ser uma esquadria de correr em aço feita sob encomenda.

07 – PISOS

Os novos ambientes (corredor, escritório do transporte, escritório de serviços municipais e depósito de serviços municipais) deverão receber um novo contrapiso em concreto. Sobre o contrapiso deverá ser executada uma camada de regularização e posteriormente assentados os pisos cerâmicos e rodapés. Deverá ser feito o preenchimento das juntas com rejunte elástico de boa qualidade.

Assinado por 1 pessoa: EFRAIM DE CARVALHO BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6789-D465-6385-9286-C3ee informe o código 33355-130465735-92EC8

08 – INSTALAÇÃO ELÉTRICAS

Deverá ser instalado um novo quadro de luz, novas luminárias, novos interruptores e tomadas, conforme projeto.

09 – PINTURA

Todo o prédio deverá receber pintura interna e externa, com tinta látex PVA no interior e acrílica na área externa. As esquadrias metálicas e em madeira deverão receber pintura em esmalte brilhante a base de água.

10 – SPDA

Deverão ser instalados cabos de cobre nu, eletrodutos, hastes de aterramento e terminais aéreos como sistema de proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA).

11 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue limpa. Todos os restos de materiais deverão ser removidos.

Leme, 17 de janeiro de 2023

Fernando Carlos Bergamin
Engenheiro Civil
CREASP 5061386189

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CARLOS BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8399-D405-6358-9280-8 e informe o código 8399-D405-6358-9280-8

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO
LOCAL: AV JOSÉ ANTUNES DE LISBOA, 300 JARDIM DO BOSQUE — **CDHU** BOL 188 DES
PROP.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME — **BDI:** 25%

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**23.085,42**
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	3	882,37	1.102,96	3.308,89
1.2	CDHU	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	378,25	6,75	8,44	3.191,48
1.3	CDHU	04.02.070	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2	378,25	16,83	21,04	7.957,43
1.4	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	74,4	92,77	115,96	8.627,61
2.			**COBERTURA**					**336.191,05**
2.1	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	6090,16	24,01	30,01	182.780,93
2.2	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	6090,16	3,75	4,69	28.547,63
2.3	CDHU	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	641,69	136,97	171,21	109.865,35
2.4	CDHU	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	25	136,97	171,21	4.280,31
2.5	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	36	139,62	174,53	6.282,90
2.6	CDHU	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	30,5	116,30	145,38	4.433,94
3.			**FUNDAÇÃO**					**11.413,44**
3.1	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	3,14	67,48	84,35	264,86
3.2	CDHU	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	0,988	337,40	421,75	416,69
3.3	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	16	69,08	86,35	1.381,60
3.4	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	3,952	42,18	52,73	208,37
3.5	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	29,64	91,06	113,83	3.373,77
3.6	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	170,04	11,12	13,90	2.363,56
3.7	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	111,6	12,48	15,60	1.740,96
3.8	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	2,223	456,42	570,53	1.268,28
3.9	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	2,223	142,28	177,85	395,36
4.			**ESTRUTURA**					**32.301,38**
4.1	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	33,24	232,72	290,90	9.669,52
4.2	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	159,64	11,12	13,90	2.219,00
4.3	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	89,88	12,48	15,60	1.402,13
4.4	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	2,493	456,42	570,53	1.422,32
4.5	CDHU	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	85,7675	161,20	201,50	17.282,15
4.6	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	2,493	98,28	122,85	306,27
5.			**ALVENARIA E REVESTIMENTO**					**28.182,81**
5.1	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	133,38	76,71	95,89	12.789,47
5.2	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,312	1.706,54	2.133,18	665,55

Assinado por 1 pessoa: EFRAIM DE CARVALHO BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6789-D465-6385-9286-C3ee informe o código 33B5-1340-6736-92EC8

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.3	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	382,1675	6,32	7,90	3.019,12
5.4	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	382,1675	24,51	30,64	11.708,66
6.			**ESQUADRIAS**					**29.744,38**
6.1	CDHU	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	15,12	1.045,30	1.306,63	19.756,17
6.2	CDHU	24.01.110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	M2	2	963,65	1.204,56	2.409,13
6.3	CDHU	24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	4	931,45	1.164,31	4.657,25
6.4	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	2	613,67	767,09	1.534,18
6.5	CDHU	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	7	158,59	198,24	1.387,66
7.			**PISOS**					**14.229,23**
7.1	CDHU	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	7,27545	436,41	545,51	3.968,85
7.2	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	7,27545	71,14	88,93	646,97
7.3	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,0787	740,55	925,69	1.924,23
7.4	CDHU	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	103,935	44,12	55,15	5.732,02
7.5	CDHU	18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	88,9	6,19	7,74	687,86
7.6	CDHU	18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	103,935	9,77	12,21	1.269,31
8.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**27.125,66**
8.1	CDHU	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1	638,13	797,66	797,66
8.2	CDHU	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	11	25,50	31,88	350,63
8.3	CDHU	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1	177,11	221,39	221,39
8.4	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	22	291,63	364,54	8.019,83
8.5	CDHU	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	200	17,42	21,78	4.355,00
8.6	CDHU	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	500	3,22	4,03	2.012,50
8.7	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1000	4,13	5,16	5.162,50
8.8	CDHU	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	50	8,99	11,24	561,88
8.9	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	40	23,49	29,36	1.174,50
8.10	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	11	22,79	28,49	313,36
8.11	CDHU	38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	60,9	54,60	68,25	4.156,43
9.			**PINTURA**					**58.854,49**
9.1	CDHU	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	1217,5725	27,19	33,99	41.382,25
9.2	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	16,8	42,28	52,85	887,88
9.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	51,8	41,90	52,38	2.713,03
9.4	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	392,4	28,28	35,35	13.871,34
10.			**SPDA**					**9.160,80**
10.1	CDHU	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	102	51,66	64,58	6.586,65
10.2	CDHU	42.05.190	Haste de aterramento de 3/4´ x 3 m	UN	4	280,45	350,56	1.402,25
10.3	CDHU	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	16	34,31	42,89	686,20
10.4	CDHU	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	4	29,55	36,94	147,75
10.5	CDHU	42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	4	9,14	11,43	45,70
10.6	CDHU	42.01.096	Captor tipo terminal aéreo, h= 250 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo	UN	10	23,38	29,23	292,25

Assinado por 1 pessoa: EFRAIM DE CARVALHO BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6789-D465-6385-9283-C3ee informe o código 33355-1340-6736-92EC8

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**10.983,89**
11.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	744,04	11,81	14,76	10.983,89
							TOTAL:	**581.272,55**

Leme, 17 de março de 2023

Fernando Carlos Bergamin
Engenheiro Civil
CREASP 5061386189

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CARLOS BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8399-D405-6358-9228-C8 e informe o código 8399-D405-6358-9228-C8

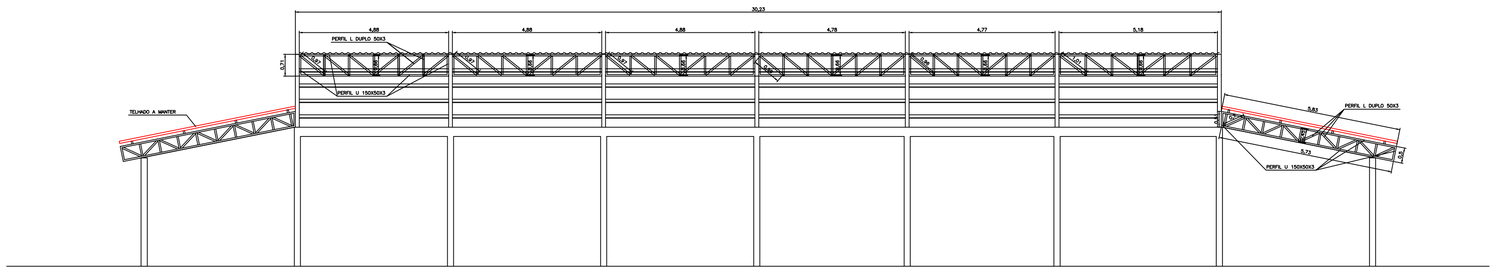

CORTE B–B
ESCALA: 1:100

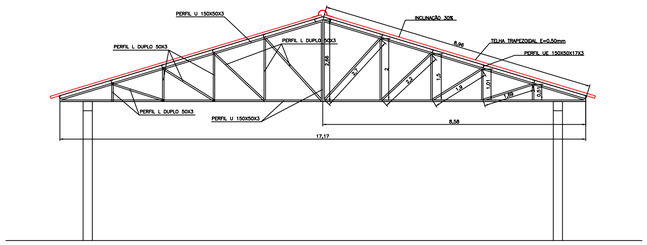

CORTE A–A
ESCALA: 1:100

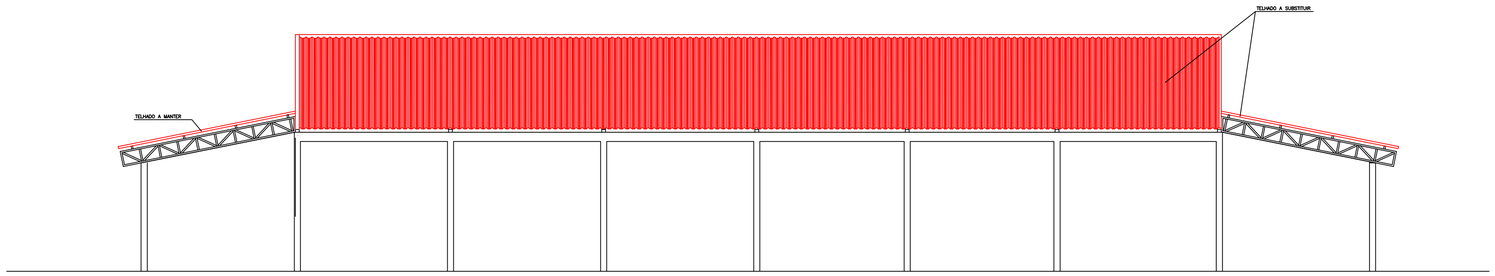

ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA: 1:100

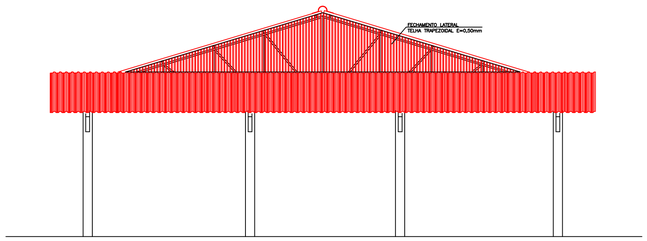

ELEVAÇÃO LATERAL
ESCALA: 1:100

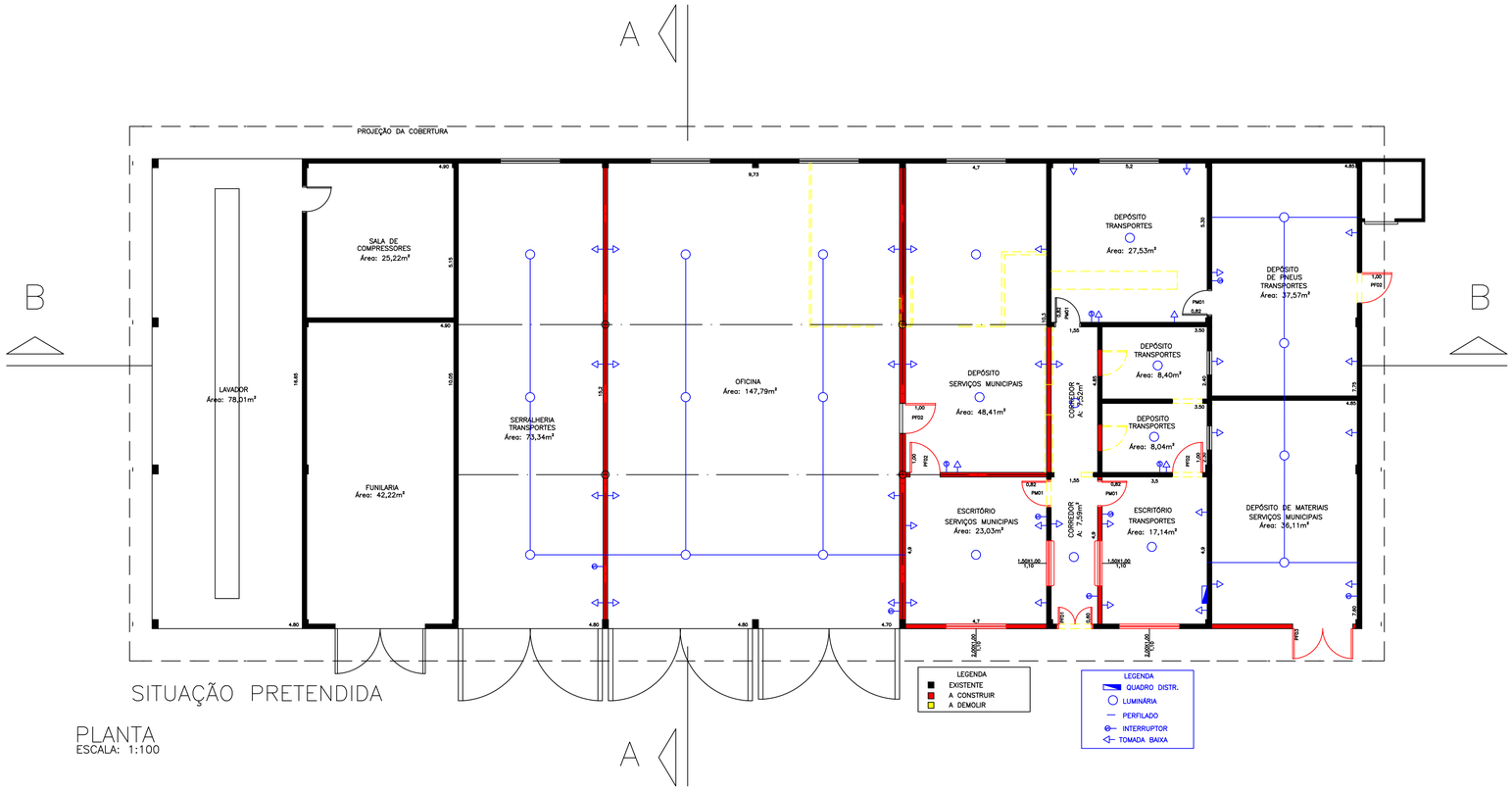

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PLANTA
ESCALA: 1:100

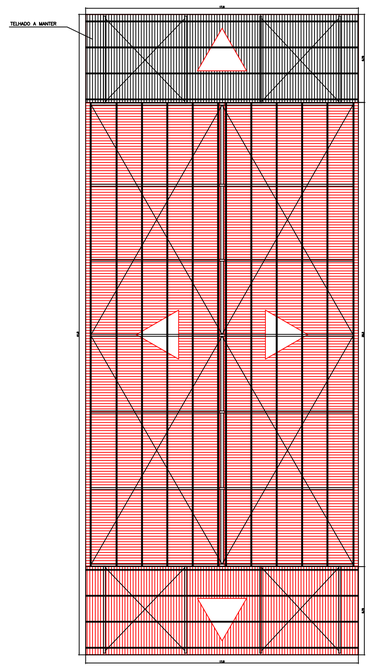

COBERTURA
ESCALA: 1:200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
LEME
SECRETARIA DE OBRAS

FOLHA ÚNICA

OBRA
SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA

LOCAL
ALMOXARIFADO MUNICIPAL
AV. JOSÉ ANTUNES LISBOA,
JARDIM DO BOSQUE - LEME - SP

OBJETO
PLANTA DA OFICINA - CORTE - COBERTURA - ELEVAÇÕES

ÁREA

OFICINA	744,04 m²

ARQUIVO
ALMOXARIFADO.dwg

DATA	ESCALAS	DES.
MAR/2023	INDICADAS	BERGAMIN

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS BERGAMIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:SP 5061386189

Assinado por 1 pessoa: EFBAVIEDNEZCARLOSBERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.3doc.com.br/verificador/validar/documento/upload/pastas/1/documentos/5e5dc31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8399-1360-6558-92EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO CARLOS BERGAMIN (CPF 287.XXX.XXX-74) em 17/03/2023 09:54:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8399-1360-6558-92EC

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F765-DA65-73E5-18C8 e informe o código F765-DA65-73E5-18C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F765-DA65-73E5-18C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 30/03/2023 16:09:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F765-DA65-73E5-18C8